

## **AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)**

**AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO**

### **1. Enquadramento**

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado(a) júnior, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de FILOSOFIA, a serem desenvolvidas no CENTRO DE ESTUDOS FILOSÓFICOS E HUMANÍSTICOS (CEFH), integrado na FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS da Universidade Católica Portuguesa, em Braga, no âmbito do Projeto Estratégico com referência UIDB/00683/2020 assinado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, IP) e a Universidade Católica Portuguesa (UCP).

Esta contratação tem em vista o exercício das seguintes funções:

- a) Colaboração ativa em diferentes projetos de investigação interdisciplinar em curso no CEFH, principalmente no tópico de investigação (1) “Processos causais, sistemas complexos e emergências”;
- b) Colaboração na dinamização de atividades científicas do CEFH e na captação de financiamento;
- c) Realização de análises qualitativas e quantitativas com recurso a métodos avançados;
- d) Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais;
- e) Redação de artigos, predominantemente em inglês, para submissão a revistas científicas internacionais com arbitragem científica, especialmente indexadas na Scopus ou WoS;
- f) Participação em todas as reuniões plenárias do CEFH e nas reuniões e seminários do(s) tópico(s) de investigação a que estiver associado;
- g) Trabalho colaborativo com os investigadores do CEFH mais diretamente relacionados com o(s) tópico(s) de investigação a que estiver associado;
- h) Apoio a projetos de investigação desenvolvidos por estudantes de Doutoramento do CEFH;
- i) Elaboração de relatórios anuais de atividades de investigação.

### **2. Legislação aplicável**

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJET), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

### **3. Local de trabalho**

O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa, em Braga.

### **4. Remuneração**

A remuneração base líquida mensal a atribuir é de 2.134,73 Euros de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho, correspondente à atualização do nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

## 5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em FILOSOFIA ou áreas científicas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto nº 11 do presente Edital.

## 6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

## 7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação, a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes. O processo de avaliação inclui uma entrevista aos candidatos.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

### **Percurso científico e curricular (PC)**

- a) Produção científica na área de Filosofia, com destaque para publicações em revistas ou obras coletivas de impacto internacional e com arbitragem científica: **85%**;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: **10%**;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: **5%**.

### **Entrevista (E)**

Será realizada uma entrevista aos candidatos que ficarem classificados nas primeiras três posições, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação. Solicita-se que os candidatos realizem uma apresentação de 10 minutos, com recurso a um ficheiro digital no modelo "PowerPoint", na qual exemplifiquem as contribuições para este parâmetro.

Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 90\% \text{ PC} + 10\% \text{ E}$$

## 8. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Professor Doutor José Manuel Lopes

Outros membros: Professores Doutores Álvaro Balsas, Bruno Nobre, Carlos Morujão e Carlos Morais

### **9. Deliberação, forma de publicitação**

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Braga, sitas na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, Praça da Faculdade, n.º 1, 4710-297 Braga, e publicitada na página eletrónica <https://ffcs.braga.ucp.pt>, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

### **10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final**

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

### **11. Formalização das candidaturas**

As candidaturas são submetidas por e-mail e enviadas para [concursos.cefh@ucp.pt](mailto:concursos.cefh@ucp.pt) com a identificação, na linha de assunto, “Concurso de Investigador Doutoramento – Filosofia”.

As candidaturas são apresentadas em língua portuguesa ou língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, com a indicação clara da produção científica distribuída por várias rubricas (artigos em revistas indexadas na Scopus ou WoS, outros artigos em revistas internacionais, outros artigos em revistas nacionais, livros, capítulos de livros, comunicações em eventos científicos internacionais, comunicações em eventos científicos nacionais);
- b) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão.

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento> .

### **12. Prazo de candidatura**

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 1 de dezembro de 2020 até ao dia 18 de janeiro de 2021 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

### **13. Política Privacidade**

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

### **14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

### **15. Notas finais**

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas pela FCT.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.



CATÓLICA

CEFH - CENTRO DE ESTUDOS  
FILOSÓFICOS E HUMANÍSTICOS

BRAGA

**FCT** Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato de investigador(a) auxiliar a termo incerto com início previsto no dia 1 de fevereiro de 2021 com uma duração estimada de 12 meses (duração das atividades), renováveis por mais 12 meses e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 48 meses e/ou o prazo correspondente ao fim do Projeto Estratégico referenciado no ponto um.

#### **16. Contactos para esclarecimentos**

Universidade Católica Portuguesa  
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais  
Praça da Faculdade, n.º 1  
4710 – 297 BRAGA

Direção de Recursos Humanos

E-mail: [concursos.cefh@ucp.pt](mailto:concursos.cefh@ucp.pt)

Telefone: 253 206 100